



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

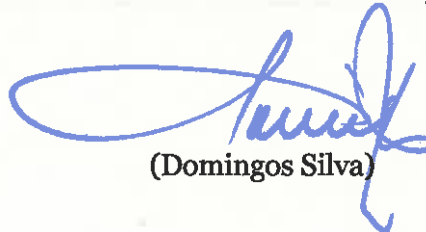
**AVISO
MOBILIDADE INTERCARREIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 23 de março de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade intercarreiras, do Trabalhador que se identifica:

Nome	Carreira de Origem	Carreira de Mobilidade	Início	Término
Filipe Moreira Rosa	Assistente Operacional	Assistente Técnico	01/05/2023	31/10/2024

Ovar, 13 de abril de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



(Domingos Silva)